



Universidade de São Paulo
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de
Ribeirão Preto



Edital FCFRP-USP 2012 / 2024

Bolsa Mérito Acadêmico 2024 / 2025

A Comissão de Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (CRInt/FCFRP) anuncia a abertura de Edital de seleção de alunos(as) de graduação para concorrer a **02 (duas) bolsas de intercâmbio acadêmico**, com base nos critérios estabelecidos pela Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI) para o [Programa de Bolsas de Intercâmbio para os Alunos de Graduação da USP 2024](#).

INSTITUIÇÕES DE DESTINO

Dinamarca

Aarhus University

Finalidade: a vaga de intercâmbio é para realizar atividade laboratorial de pesquisa no seguinte tema: “Avaliação de efeitos farmacológicos *in vitro* (linhagens celulares) e *in vivo* (modelos animais)”. O candidato deverá possuir conceitos básicos sobre cultura de células, biologia celular e molecular, além do interesse em avaliar efeitos de drogas no comportamento animal. As atividades laboratoriais devem ser realizadas na Universidade de Aarhus, em Aarhus, Dinamarca, durante o 1º semestre de 2025 – 180 dias a partir de janeiro/2025, sob a supervisão da Profª Sâmia Joca. Informações detalhadas sobre as atividades de pesquisa poderão ser obtidas no seguinte endereço eletrônico:

[https://pure.au.dk/portal/da/persons/samia-joca\(3675a592-ece2-4642-b125-7aa9492aeeaf\).html](https://pure.au.dk/portal/da/persons/samia-joca(3675a592-ece2-4642-b125-7aa9492aeeaf).html)

Escócia

Strathclyde Institute of Pharmacy and Biomedical Sciences



**Universidade de São Paulo
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de
Ribeirão Preto**



Finalidade: a vaga de intercâmbio é para realizar atividade laboratorial de pesquisa nas áreas de biotecnologia microbiana e metabolômica, com foco em análise cromatográfica para isolamento e identificação de substâncias naturais. As atividades laboratoriais deverão ser realizadas na Universidade de Strathclyde, em Glasgow, Escócia, no 1º semestre de 2025 – 180 dias a partir de janeiro/2025, sob supervisão da Profª RuAngelie Edrada-Ebel. Informações detalhadas sobre as atividades de pesquisa poderão ser obtidas no seguinte endereço eletrônico:

<https://pureportal.strath.ac.uk/en/persons/ruangelie-edrada-ebel>

Argentina

Facultad de Farmacia y Bioquímica – Universidade de Buenos Aires

Finalidade: a vaga de intercâmbio é para realizar atividade laboratorial em pesquisa em diferentes temas (exceto Farmacognosia), os quais estão descritos na lista de disciplinas que constam no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.ffyb.uba.ar/asignaturas/>

Portugal

Faculdade de Farmácia – Universidade do Porto

Finalidade: a vaga de intercâmbio é de modalidade ENSINO, e o estudante deve selecionar, no mínimo, 3 (três) disciplinas que irá cursar durante o intercâmbio (mínimo de 20 créditos no semestre*).

*O período de fevereiro a julho corresponde ao 2º semestre letivo europeu. O plano de estudos pode ser consultado em:

[https://sigarra.up.pt/ffup/pt/cur_geral.cur_planos_estudos_view?pv_plano_id=38506
&pv_ano_lectivo=2024&pv_tipo_cur_sigla=&pv_origem=CUR](https://sigarra.up.pt/ffup/pt/cur_geral.cur_planos_estudos_view?pv_plano_id=38506&pv_ano_lectivo=2024&pv_tipo_cur_sigla=&pv_origem=CUR)



Universidade de São Paulo
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de
Ribeirão Preto



BOLSAS

02 (duas) bolsas no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) cada uma.

1. REQUISITOS GERAIS PARA CANDIDATURA

1.1 A indicação de bolsistas pela FCFRP/USP implica o conhecimento e a estrita aderência às normas e condições estabelecidas em Edital, em consonância com os princípios de transparência, de responsabilidade e de eficiência no uso de recurso público.

1.2 Cabe à FCFRP indicar, entre 15 de maio a 22 de outubro de 2024, através do Sistema Mundus, os candidatos que atenderem, cumulativamente quando da data da indicação, aos seguintes **requisitos mínimos**:

1.2.1 Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da USP e não ter dependência(s) conceituada(s) como RN, RA e RF em disciplinas obrigatórias do seu curso atual que não tenham sido novamente cursadas com conceito final de aprovação até o momento da indicação.

1.2.2 Dentro do curso (vínculo) atual, ter concluído ao menos **40% (quarenta por cento)** do total dos créditos necessários para a conclusão do curso e o período de interstício de 04 (quatro) semestres. Não serão considerados períodos e/ou créditos referentes a vínculos anteriores, concluídos ou não com a USP e/ou com outras IES.

1.2.3 **Ter média normalizada por turma (MNT) igual ou superior a 5,0000 (cinco)**, sem arredondamentos (registro mais recente no Sistema Mundus). Importante: a MNT não aparece no histórico escolar. A MNT pode ser consultada na área pública do sistema Mundus. Clicas em Editais → Alunos de graduação → Média normalizada por turma.

1.2.4 Ter sido aprovado, por intermédio de processo seletivo conduzido através do Sistema Mundus pela FCFRP-USP, para a realização do intercâmbio acadêmico no exterior.



**Universidade de São Paulo
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de
Ribeirão Preto**



1.2.5 No semestre anterior ao período de intercâmbio previsto neste Edital, estar cursando disciplinas na Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP.

1.2.6 Não ter recebido Auxílio/Bolsa de Programas de Mobilidade gerenciados pela AUCANI (bolsas Santander, Mérito Acadêmico USP, Erasmus, etc.) para realização de intercâmbio, inclusive em cursos (vínculos) pretéritos na graduação.

1.2.7 Não será permitida a concomitância da bolsa de intercâmbio internacional com qualquer outra bolsa registrada pela USP (iniciação científica, monitoria, etc.), exceto os auxílios de natureza socioeconômica.

1.2.8 Além dos requisitos mínimos, **para concorrer à bolsa da Universidade de Aarhus**, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos específicos:

1.2.8.1 Ser aluno matriculado a partir do 5º período e ter sido aprovado nos seguintes módulos: Biologia Celular e Molecular, Fisiopatologia, Farmacologia e Química Farmacêutica I;

1.2.8.2 Ter bom conhecimento de imunologia, biologia celular e biologia molecular;

1.2.8.3 Ter comprovado nível de conhecimento do idioma inglês:

a) comprovar o nível mínimo B1. A comprovação deve ser feita com resultados de exames de proficiência ou certificado simples de escola de idiomas, atestando nível intermediário (mínimo de 4 a 6 meses). Atenção: não serão aceitas declarações de professores particulares ou testes de nivelamento online;

b) ou entrevista do candidato por membros da CRInt/FCFRP para aqueles que não possuem comprovação por documentos.

1.2.9 Além dos requisitos mínimos, **para concorrer à bolsa da Universidade de Strathclyde**, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos específicos:



**Universidade de São Paulo
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de
Ribeirão Preto**



1.2.9.1 Ser aluno matriculado a partir do 8º período e ter sido aprovado nos seguintes módulos: “Bioagentes” e “Análise Química I: Físico-Química”.

1.2.9.2 Ter bom conhecimento de cromatografia e de microbiologia.

1.2.9.3 Ter comprovado nível de conhecimento do idioma inglês:

- a) comprovar o nível mínimo B1. A comprovação deve ser feita com resultados de exames de proficiência ou certificado simples de escola de idiomas, atestando nível intermediário (mínimo de 4 a 6 meses). Atenção: não serão aceitas declarações de professores particulares ou testes de nivelamento online;
- b) ou entrevista do candidato por membros da CRInt/FCFRP para aqueles que não possuem comprovação por documentos.

1.3 O recebimento da bolsa compromete o beneficiário a cumprir todas as etapas apresentadas em Edital.

1.4 O não atendimento às condições estabelecidas neste Edital implicará desclassificação do candidato indicado a qualquer tempo.

1.5 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogações, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito. Cabe aos interessados acompanhar o andamento deste Edital a fim de tomar conhecimento de informações que vierem a ser fixadas por meio de publicação em Edital Retificado.

1.6 O processo de seleção está sujeito ao Código de Ética da USP e às normas do Programa de Bolsas de Intercâmbio Internacional para os Alunos de Graduação USP, e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente em sua atuação no exterior será verificada e punida por comissão criada especificamente para esse fim.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO



**Universidade de São Paulo
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de
Ribeirão Preto**



2.1 As inscrições para este processo seletivo interno serão realizadas **nos dias 10 de outubro a 16 de outubro de 2024 (até às 14:00h, impreterivelmente)**, exclusivamente por meio do Sistema Mundus, na área de acesso público.

2.1.1 Acessar o menu Editais → Alunos de graduação → Editais

2.1.2 Na tela de busca, digitar 2012 no campo nº do Edital.

2.2 Para a inscrição online no Sistema Mundus deverão ser anexados, obrigatoriamente em formato PDF (de até 1MB):

2.2.1 Formulário de inscrição (Anexo 1);

2.2.2 Carta de Motivação (Anexo 2);

2.2.3 Para os alunos que irão cursar somente disciplinas, anexar o Plano de Estudos, conforme modelo anexo (Anexo 3);

2.2.4 Para os alunos que irão realizar atividades de pesquisa em laboratório, anexar o Roteiro de Trabalho (Anexo 4);

2.2.5 Comprovante do nível de conhecimento da língua estrangeira (inglês) da instituição de destino, ou requisição de entrevista, conforme item 1.2.8.3.b e 1.2.9.3.b;

2.2.5.1 O candidato fica ciente de que a instituição de destino escolhida pode solicitar, posteriormente, certificado específico de proficiência no idioma, assim como estabelecer o nível mínimo de proficiência exigido para o aceite efetivo no programa de intercâmbio.

2.2.6 Histórico escolar com reprovações atualizado, gerado no Sistema JúpiterWeb;

2.2.7 Para os alunos que irão realizar atividades de pesquisa em laboratório, comprovantes dos itens 3.4.1 e 3.4.2, caso se aplique.

2.3 O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará em sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 As informações prestadas quando da inscrição online deverão ser verdadeiras e de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa



**Universidade de São Paulo
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de
Ribeirão Preto**



informação, omissão ou erro poderá implicar em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

2.5 Os documentos anexados devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem.

2.6 A CRInt/FCFRP não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7 Não será aceita qualquer informação ou documentação posteriormente à data limite para inscrição.

2.8 Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas.

2.9 Uma vez enviada, a inscrição não mais estará sujeita à alteração por parte do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA FCFRP E RESULTADO FINAL

3.1 A CRInt/FCFRP procederá à verificação da consistência documental para deferimento das candidaturas. Serão indeferidas as candidaturas nas seguintes condições:

3.1.1 que não atenderem aos requisitos para participação conforme itens 1 e 2 deste Edital;

3.1.2 que não forem confirmadas e enviadas, ainda que estejam completas;

3.1.3 que contiverem documentos ilegíveis ou sem identificação;

3.1.4 que contiverem arquivos eletrônicos corrompidos;

3.1.5 que caracterizarem outras irregularidades verificadas a qualquer tempo;

3.2 As inscrições (in)deferidas serão informadas por meio do Sistema Mundus no dia **17 de outubro de 2024**.

3.3 O Resultado Final consistirá em uma lista com a classificação dos candidatos



**Universidade de São Paulo
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de
Ribeirão Preto**



selecionados.

3.4 A CRInt/FCFRP considerará a Média Normalizada por Turma como base para todas as candidaturas. A partir dessa média, serão somados os pontos indicados nos itens a seguir, caso o(a) candidato(a) se enquadre nos critérios:

3.4.1 Iniciação Científica (com bolsa PIBIT/PIBIC, FAPESP ou sem bolsa): candidatos(as) cujo(s) projeto(s) tenha(m) sido devidamente registrado(s) no Sistema Atena e cujo(s) relatório(s) parcial(is) já tenha(m) sido apresentado(s) receberão 1,5 ponto (independentemente da quantidade de projetos desenvolvidos, o(a) candidato(a) pontuará apenas uma vez);

3.4.2 Participação em Projetos PUB (todas as categorias): candidatos(as) cuja participação em projetos PUB tenha completado, no mínimo, 06 meses no ato da inscrição neste edital e que tenha sido devidamente registrada nos Sistemas da USP receberão 1,5 ponto (independentemente da quantidade de projetos desenvolvidos, o(a) candidato(a) pontuará apenas uma vez);

3.5 Será dado aos primeiros classificados a preferência pela escolha da Instituição de Ensino Superior de destino, respeitando-se o número de vagas e a(s) área(s) disponibilizadas por aquela IES. A indicação de preferência será manifestada pelo candidato via formulário de inscrição.

3.6 Havendo mais candidatos que vagas, os aprovados que não tenham sido contemplados em um primeiro momento comporão lista de espera, desde que habilitados/classificados. Caso haja desistência ou impossibilidade de aceitar a vaga, os alunos da lista de espera poderão ser convocados, seguindo a ordem de classificação neste processo seletivo.

3.8 O resultado será divulgado em edital retificado no Sistema Mundus, até o **dia 17 de outubro de 2024**.

CRONOGRAMA RESUMIDO



**Universidade de São Paulo
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de
Ribeirão Preto**



Dias 10 de outubro a 16 de outubro de 2024, até às 14:00h	Período de inscrições online via Sistema Mundus
17 de outubro de 2024	Informação de indeferimento de inscrições Divulgação do resultado

5. DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

5.1 O recurso financeiro para custeio do presente edital é proveniente do Programa de Bolsas de Intercâmbio Internacional para os Alunos de Graduação USP (Mérito Acadêmico);

5.2 O benefício será pago aos(às) selecionados(as) de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital da AUCANI (Anexo I).

5.3 O valor do auxílio financeiro será remanejado pela AUCANI para a FCFRP-USP, que efetuará o pagamento por meio do Sistema Juno, em conta corrente de titularidade do(a) contemplado(a) no Banco do Brasil, em parcela única;

5.4 O valor da bolsa deverá ser empregado para cobrir os custos da viagem, como a compra de passagem aérea, seguro-viagem (obrigatório) e para arcar com despesas referentes à hospedagem e alimentação no país onde será realizado o intercâmbio;

5.5 O recurso só será liberado para pagamento dos benefícios aos(às) selecionados(as) neste Edital após entrega da carta de aceite emitida pela instituição de destino no exterior.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 O pagamento, prestações de contas e devolução de bolsa seguem os critérios estabelecidos nos item 3 do Edital AUCANI – Programa de Bolsas de Intercâmbio Internacional para os Alunos de Graduação USP.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**Universidade de São Paulo
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de
Ribeirão Preto**



7.1 Não será aceita qualquer informação/documentação posteriormente à data-limite estabelecida para cada etapa apresentada neste edital.

7.2 A inexatidão das informações e/ou a irregularidade nos documentos, verificada(s) a qualquer tempo, implicará na exclusão do candidato do processo seletivo.

7.3 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à habilitação ou classificação de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado.

7.4 A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP.

7.4.1 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados no Sistema JúpiterWeb por intermédio do Serviço de Graduação da FCFRP-USP para viabilizar os contatos necessários.

7.4.2 A CRint/FCFRP não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação.

Ribeirão Preto, 10 de outubro de 2024



Universidade de São Paulo
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de
Ribeirão Preto



ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:	Nº USP
Data de nascimento:	E-mail USP:
Telefone:	Semestre/Ano

ESCOLHA DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA

Indique sua ordem de preferência (1º, 2º, 3º e 4º lugar) para as instituições abaixo

Universidade de Aarhus (Dinamarca)	
Universidade de Strathclyde (Escócia)	
Universidade de Buenos Aires (Argentina)	
Universidade do Porto (Portugal)	

DADOS DE PONTUAÇÃO

Os dados abaixo devem corresponder ao seu vínculo atual
Somente para alunos que escolherem realizar atividade laboratorial de pesquisa

PARTICIPAÇÃO EM INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Possui projeto de Iniciação Científica (IC) com ou sem bolsa? () SIM () NÃO

Código do Projeto no Sistema Atena:

Data de início do projeto:

Data do fim do projeto:

PARTICIPAÇÃO EM PUB

Possui projeto(s) vinculado(s) ao Programa Unificado de Bolsas (PUB)? () SIM () NÃO

Código do Projeto no Sistema Júpiter:

Data do início do projeto:

Data do fim do projeto:



**Universidade de São Paulo
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de
Ribeirão Preto**



Requisição de entrevista, conforme item 1.2.8.3.b e 1.2.9.3 do Edital: () SIM () NÃO

**Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e que estou ciente das normas do Edital,
bem como dos prazos e documentos a serem apresentados.**

Assinatura



Universidade de São Paulo
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de
Ribeirão Preto



ANEXO 3 – PLANO DE ESTUDOS

Nome completo:

Número USP:

Nome da disciplina	Código (se houver)	Nº de créditos/carga horária

- Por determinação da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, o estudante deverá cumprir o mínimo de 20 créditos no semestre.
- O estudante deverá escolher as disciplinas do 2º semestre europeu, que decorre de fevereiro a julho de 2025.
- O Plano de Estudos da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto pode ser consultado pelo seguinte link:

https://sigarra.up.pt/ffup/pt/cur_geral.cur_planos_estudos_view?pv_plano_id=38506&pv_ano_lectivo=2024&pv_tipo_cur_sigla=&pv_origem=CUR

Resuma o seu Plano de Estudos, informando os objetivos esperados com o intercâmbio



**Universidade de São Paulo
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de
Ribeirão Preto**



ANEXO 4 – ROTEIRO DE TRABALHO

Nome completo:

Número USP:

INTRODUÇÃO

OBJETIVO



Universidade de São Paulo
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de
Ribeirão Preto



METODOLOGIA

--

ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6



Universidade de São Paulo
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de
Ribeirão Preto



--	--	--	--	--	--	--

REFERÊNCIAS

--

Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e que estou ciente das normas do Edital, bem como dos prazos e documentos a serem apresentados.

Assinatura